

PORTARIA Nº 513

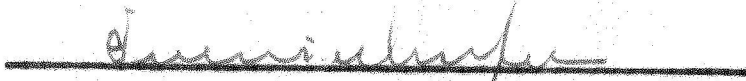
O Desembargador FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 18 do corrente,

R E S O L V E:

Nomear os Srs. Drs. JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA e ANTÔNIO DRUZO DA ROCHA para, no plebiscito de 6 de janeiro de 1.963, exercerem a função de membros da Junta Apuradora da 2ª zona, sediada nesta Capital, e para suplentes os Srs. Drs. NASSIF / BECHARA DAHER e JARMUND NASSER.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de dezembro de 1.962.


(DESOR. FREDERICO DE MEDEIROS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Notado
8-12-62
Holan*